



RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 593 DE 07/03/2023

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 2ª Assembleia Extraordinária do CEAS, realizada no dia 07 de março de 2023.

Resolve:

1. Aprovar, por unanimidade, o Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 005/2022 para execução de serviços técnicos especializados de gestão e assessoria técnica para coordenação e gestão do Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz, em Pernambuco, aprovado através da Resolução CEAS Nº 582, de 18 de outubro de 2022;
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Recife, 07 de março de 2023.

Edjane Tavares de Santana

Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS-PE



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Tavares de Santana**, em 07/03/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33998220** e o código CRC **F00B9FDC**.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA, JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

Av. Cruz Cabugá, 665, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: 8131833000